EDITAL Nº 003/2019

2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL N° 001/2019

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA, do Município de Braga, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alteração do Art. 14 da Lei Municipal **2.028/2015, que trata de eleição e reeleição de Conselheiros Tutelares do município,** retifica o seguinte item.

Onde se lê: Art. 14 lei mun. Nº 2.028/2015 "...para mandato de 04 (quatro) anos, permitida uma reeleição...."

Passa a ser: Art. 14 lei mun. Nº 2.304/2019 "...para mandato de 04 (quatro) anos, permitida recondução por novos processos de escolha."

Desta forma **exclui-se a necessidade do item VII, do item 2, 2.1 do Edital Nº 001/2019, pois fica permitido a reeleição em novos processos de escolha dos Conselheiros Tutelares.**

Braga, RS, em 26 de junho de 2019.

ROMEU AUTONIO WINCK
Presidente do COMDICA de Braga/RS.